

## ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

### Preâmbulo

Há já vários anos que se sentiu a necessidade de agrupar os docentes das diferentes unidades curriculares específicas do curso de forma a tornar mais eficaz o seu funcionamento tanto a nível das suas atividades pré-clínicas como clínicas.

Esta necessidade veio a ser confirmada através do agrupamento das disciplinas afins na revisão curricular que se encontra em vigor respeitando simultaneamente as orientações de Bolonha.

Desta forma tem sido possível assistir ao desenvolvimento e crescimento em termos de oferta formativa do Departamento de Ciências Dentárias passando da atividade fundamental e estruturante do ensino de graduação para outros níveis de formação pós-graduada como são os mestrados e os cursos de pós-graduação que hoje são nele ministrados, conferentes ou não conferentes de grau.

Assim, nasceram com naturalidade os quatro serviços que hoje se reconhecem no funcionamento diário do Departamento com grande eficácia e aceitação por todos.

Esta realidade tem-se revelado de grande utilidade reconhecida através da excelente resposta dada às crescentes necessidades decorrentes do aumento sustentado do número de alunos que procuram as formações disponíveis no Departamento.

Por estes motivos pensamos ser chegada a hora de formalizar esta organização existente no Departamento pelo que vimos propor a sua regulamentação, reconhecimento e institucionalização.

### Serviços

Estão criados no Departamento quatro serviços agrupando as diferentes unidades curriculares do Mestrado Integrado a saber:

- 1- **Serviço de Medicina Dentária Conservadora (SMDC)** agrupando os docentes das seguintes unidades curriculares:
  - a. Materiais Dentários
  - b. Técnicas de Dentisteria
  - c. Técnicas Endodônticas I
  - d. Técnicas Endodônticas II
  - e. Clínica Conservadora I
  - f. Clínica Conservadora II
  - g. Clínica Conservadora III

---

<sup>1</sup> Regulamento aprovado na reunião de Conselho de Gestão de 13-06-2016.

- 2- **Serviço de Medicina e Cirurgia Oral (SMCO)** agrupando os docentes das seguintes unidades curriculares:
  - a. Técnicas de Anestesia e Cirurgia Oral
  - b. Periodontologia
  - c. Propedêutica e Patologia Médica
  - d. Terapêutica Farmacológica
  - e. Clínica Cirúrgica e Periodontal I
  - f. Clínica Cirúrgica e Periodontal II
  - g. Clínica Cirúrgica e Periodontal III
  
- 3- **Serviço de Saúde Oral Infantil e Prevenção (SOIP)** agrupando os docentes das seguintes unidades curriculares:
  - a. Medicina Dentária Preventiva e Comunitária I
  - b. Medicina Dentária Preventiva e Comunitária II
  - c. Introdução à Ortodontia
  - d. Odontopediatria
  - e. Clínica Odontopediátrica I
  - f. Clínica Odontopediátrica II
  - g. Clínica Odontopediátrica III
  
- 4- **Serviço de Reabilitação Oral e Prostodontia (SROP)** agrupando os docentes das seguintes unidades curriculares:
  - a. Prótese Fixa
  - b. Prótese Removível
  - c. Oclusão e ATM
  - d. Clínica de Reabilitação Oral I
  - e. Clínica de Reabilitação Oral II
  - f. Clínica de Reabilitação Oral III

### **Organização, funcionamento e atribuições**

Cada serviço terá um responsável, nomeado pelo Reitor do IUCS sob proposta do Diretor do Departamento de Ciências Dentárias, de entre os docentes com contrato a tempo integral do respetivo serviço, preferencialmente doutorado, por um período de tempo igual ao do mandato do Coordenador do Curso.

Compete ao responsável de cada serviço assessorar o Diretor de Departamento, nomeadamente em:

- 1- Indicação do serviço docente relativo às unidades curriculares do curso de MIMD que integram o seu serviço;
- 2- Preparação dos horários dos 3º, 4º e 5º anos do curso de MIMD (1º e 2º anos serão elaborados em conjunto com Departamento de Ciências);

- 3- Propostas de cursos de pós-graduação conferente ou não conferente de grau nas áreas do serviço respetivo;
- 4- Propostas dos assistentes voluntários e monitores do serviço de acordo com o regulamento aprovado e sua integração no serviço;
- 5- Requisição atempada do material pedagógico necessário ao normal funcionamento das unidades curriculares do serviço;
- 6- Colaboração na organização das Jornadas Anuais de Ciências Dentárias.